



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 233/2021

Data: 21 de maio de 2021

Ementa: solicita que o setor competente do Executivo Municipal tome providências e procure intensificar a fiscalização envolvendo a venda de veículos em vias públicas da cidade, já que o comércio informal acaba utilizando as vias públicas, causando transtornos e não gerando nenhum tipo de tributo ao Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências devidas, visando intensificar a fiscalização envolvendo a venda de veículos em vias públicas da zona urbana da cidade rondonense.

Além de tomar espaço no estacionamento das vias, referido comércio informal também não traz nenhum tributo ao Município, pois a atividade ocorre à revelia do poder público, sendo inclusive injusta em relação aos comerciantes do ramo formalmente constituídos, pagadores de impostos e geradores de renda e de empregos formais.

Como ilustração podemos contar a presença de um ônibus com indicativo de venda parado próximo ao Mercado da Copagril, na Avenida Rio Grande do Sul. Referido veículo permanece estacionado por mais de duas semanas, ocupando várias vagas de estacionamento. E este é apenas um exemplo, pois há outros pontos nas vias públicas com indicativo de venda.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, visando o imediato envio do respectivo Ofício ao Prefeito Municipal, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de maio de 2021.


MOACIR FROELICH
Vereador